

CFR/19


ANEXO

Nota prévia: As notas do anexo são apresentadas de forma sistemática, não sendo incluídas as notas consideradas não aplicáveis

1 - Identificação da entidade:

1.1 - Designação da entidade:

A Instituição Centro Social Paroquial de Lamas é uma entidade cuja constituição remonta a 16 de agosto de 1983

e cuja atividade consiste em apoiar a família e a velhice.

NIF: 502092483

NISS:20004435261

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei 158/2009, por remissão do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, a entidade não se encontra obrigada a elaborar contas consolidadas.

1.2 - Sede:

Rocha Forte – Lamas 2550-377 Cadaval

1.3 – Natureza da atividade:

Respostas Sociais ERPI, Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas com período de reporte consistente com o ano civil e preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Instituição e de acordo com as normas que integram a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, revogado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas o Código de Contas (Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março revogada pela Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março revogada pela Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho) e a NCRF-ESNL (Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março revogado pelo Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho). Todos os montantes se encontram expressos em Euros.

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

CF&L
[Handwritten signatures and initials]

Não existiram derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Os pressupostos subjacentes, as características qualitativas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras a 31-12-2019

3 - Principais políticas contabilísticas:

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao seu custo de aquisição deduzidos das correspondentes depreciações.

Não foram registadas quaisquer perdas por imparidade por se entender que a quantia escriturada dos ativos é recuperável através do seu uso normal na prestação de serviços. A não existência de equipamentos obsoletos e a estabilização do nível de rendimentos da Instituição permitem-nos concluir pela não existência de indícios de imparidade.

Não foram determinados valores residuais para as diversas classes de ativos fixos tangíveis por se entender que a sua utilização na prestação de serviços deverá implicar total desgaste não sendo à data expectáveis valores de realização dos mesmos.

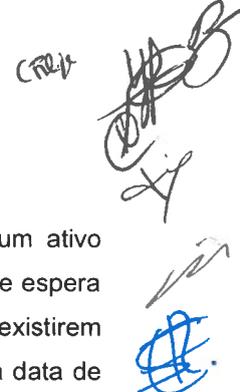
As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As vidas úteis estimadas dos bens são as seguintes:

Rubrica do Ativo Fixo Tangível	Vida Útil Estimada
4331 - Terrenos e Recursos Naturais	Não Depreciável
4332 - Edifícios e Outras Construções	10 a 50 anos
4333 - Equipamento Básico	8 a 16 Anos
4334 - Equipamento de Transporte	5 anos
4335 - Equipamento Administrativo	4 a 6 anos

b) Investimentos Financeiros

À data de reporte das presentes Demonstrações Financeiras não existem indícios de imparidade sobre aquela participação.

c) Imparidade de Ativos

CRU


Com reporte à data de Balanço foram tidas em consideração eventuais indícios de que algum ativo considerado individualmente ou conjunto de ativos possam estar com imparidade. Uma vez que se espera que a sua quantia escriturada seja recuperável através da venda ou do seu uso, por não existirem alterações tecnológicas ou de mercado, não foram reconhecidas, à semelhança do verificado na data de transição, quaisquer perdas por imparidade.

d) Inventários

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo e os produtos acabados e intermédios encontram-se valorizadas pelo seu custo. No que se refere às mercadorias, é adotado o custo específico/médio ponderado. Com referência às matérias subsidiárias é igualmente adotado o custo médio ponderado.

A Instituição utiliza o regime de inventário permanente.

e) Outros Instrumentos financeiros

e1) Dívidas de terceiros:

As dívidas de clientes/utentes e outros terceiros encontram-se registadas de acordo com o método do custo e apresentadas no balanço e refletem o seu valor realizável líquido.

e2) Dívidas a terceiros:

As dívidas a fornecedores e outros terceiros encontram-se registadas de acordo com o método do custo e não vencem juros. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido liquidação, cancelamento ou expiração.

e3) Caixa e depósitos bancários:

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa", "Depósitos à Ordem" e "Depósitos a Prazo" correspondem a valores de caixa e saldos de depósitos à ordem e prazo em Instituições, mobilizáveis em qualquer momento sem risco ou alteração de valor, sendo expressos na moeda em curso legal, o Euro (€).

Descrição	2020	2019
Caixa	2.088 €	489 €
Depósitos à ordem	486.349 €	231.865 €
Depósitos a prazo	150.000 €	300.000 €
Total	638.437 €	532.354 €

f) Regime de acréscimo:

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu recebimento ou pagamento em obediência ao regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de "Outras a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

g) Rédito:

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado dos descontos ou outro abatimento:

1. O rédito relativo a prestações de serviços resultantes da atividade ordinária da Instituição é reconhecido pelo justo valor, entendendo-se como tal aquele que é fixado livremente entre as partes contratantes numa base de independência.

h) Subsídios e apoios:

Os subsídios do governo e outras entidades são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e a entidade cumprirá as condições a ele associadas.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rubrica de "Subsídios, doações e legados à exploração" e na demonstração de resultados do período em que os programas ou contratos são realizados, independentemente do seu recebimento, salvo se reportarem a um período posterior, período esse, em que serão considerados como rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis são reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para os balancear com os gastos relacionados.

3.2 - Outras políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da entidade em continuidade e a operar no futuro previsível.

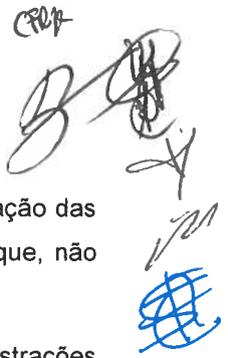
As demonstrações financeiras foram ainda preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica).

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se elaborada de acordo com o método direto, encontrando-se classificado em "Caixa e seus equivalentes" os saldos de caixa e depósitos à ordem e a prazo para os quais não existe risco de alteração de valor.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (recebimentos de clientes/utentes, pagamentos a fornecedores e ao pessoal e outros pagamentos e recebimentos relacionados com a atividade operacional).

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL, a Direcção baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos atuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

CSPL


As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As estimativas e pressupostos mais significativos formulados na preparação das presentes demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados nos seguintes assuntos: vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no exercício seguinte e outras estimativas sobre gastos e rendimentos do período a obter no período seguinte, assim como o diferimento de gastos e rendimentos obtidos no período de relato e a imputar a períodos futuros.

Com exceção dos juízos de valor que envolvem estimativas, não foram efetuados pelo Órgão de Gestão juízos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Instituição no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo expectável a alteração significativa deste enquadramento a curto prazo e que possa pôr em causa a validade das estimativas utilizadas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Poderão, contudo, ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

4.1 - Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

a) A natureza da alteração na política contabilística:

As políticas contabilísticas não foram alteradas.

b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos:

Não foram encontrados quaisquer erros do período anterior.

5 - Ativos fixos tangíveis:

5.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo, o qual compreende o seu preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tal como referenciado na nota 3.1 a).

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Tal como em exercícios anteriores, foi considerado pela que a vida útil dos ativos fixos tangíveis é consistente com os períodos de vida útil definidos em períodos anteriores e reflete o período durante o qual a Instituição espera que os diferentes grupos de ativos estejam disponíveis para uso. As vidas úteis utilizadas constam de 3.1 a).

d) Quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Investimentos em Curso	Totais
Ativo bruto							
Saldo em 31 Dezembro 2019	124 939,89 €	2 924 619,47 €	341 337,80 €	196 152,68 €	38 235,40 €	30.627,00 €	3.655 912,24 €
Aquisições			12 420,54 €				12.420,54 €
Revalorizações							0,00 €
Alienações							0,00 €
Saldo em 31 Dezembro 2020	124 939,89 €	2 924 619,47 €	353 758,34 €	196.152,68 €	38 235,40 €	30.627,00 €	3 668 332,78 €
Depreciações e perdas imparidade acumuladas							
Saldo em 31 Dezembro 2019		781 950,40 €	322 047,56 €	180.408,68 €	36 367,30 €		1 320 773,94 €
Depreciações do período		62 753,00 €	4 203,94 €	7.872,00 €			74 828,94 €
Alienações							0,00 €
Saldo em 31 Dezembro 2020		844 703,40 €	326 251,50 €	188.280,68 €	36 367,30 €	0,00 €	1 395 602,88 €
Valor líquido	124 939,89 €	2 079 916,07 €	27 506,84 €	7.872,00 €	1 868,10 €	30.627,00 €	2 272 729,90 €

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Ver mapa d) acima.

6 - Inventários:

6.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada:

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo, o qual é inferior ao valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio para as mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo.

CF27


b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade:

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Inventários tinha a decomposição referenciada no quadro da alinea abaixo.

c) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

No quadro seguinte é explicado o cálculo do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas:

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período			2020			2019			
			Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	
Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Inventários no começo do período	+		6.298,33 €	6.298 €		4.105,79 €	4.106 €	
	Compras	Compras	+		154.252,91 €	154.253 €		175.486,90 €	175.487 €
		Devoluções de compras	-			0 €			0 €
		Descontos e abatimentos em compras	-			0 €			0 €
	Reclassificações e regularizações	Reclassificações	-			0 €			0 €
		Perdas em sinistros	-			0 €			0 €
		Perdas por quebras	-			0 €			0 €
		Outras perdas	-			0 €			0 €
		Ofertas e amostras	-			0 €			0 €
		Ganhos em sinistros	+			0 €			0 €
		Ganhos por sobras	+			0 €			0 €
		Outros ganhos	+		14.103,13 €	14.103 €		25.962,08 €	25.962 €
	Inventários no fim do período	-		6.409,06 €	6.409 €		6.298,33 €	6.298 €	
	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	=		0 €	168.245,31 €	168.245 €	0 €	199.256,44 €	199.256 €
Perdas em inventários	+		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Ofertas e amostras de inventários	+		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
Totais	=		0 €	168.245,31 €	168.245 €	0 €	199.256,44 €	199.256 €	

7 - Rédito:

7.1 - Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços:

O rédito e restantes rendimentos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu recebimento. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando a Instituição transfere para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens e quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade. No que se refere à

prestação de serviços, o reconhecimento do rédito ocorre pelo processamento das mensalidades que se referem aos serviços prestados a utentes. Porém, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado, é reconhecida como um gasto, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Descrição	2020	2019
Vendas	0 €	0 €
Prestações de Serviços	793.944,05	857.048,24
Outros Rendimentos e Ganhos	27.425 €	26.798 €
Total	821.369 €	883.846 €

8 - Subsídios do Governo e apoios do Governo:

8.1 - Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios do Governo ao investimento encontram-se apresentados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das amortizações efetuadas, em cada período. (anexo: Mapa Controlo dos subsídios para Investimentos)

Os subsídios do Governo relacionados com a exploração imputam-se ao rendimento do período e são apresentados separadamente como Subsídios à exploração.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado;

Descrição	2020	2019
Instituto da Segurança Social	570.081 €	524.921 €
Camara Municipal do Cadaval	330 €	514 €
AT-IRS e IVA	4.931 €	13.469 €
Apoio Excecional	3.357 €	
Doações e Heranças	1.460 €	25.962 €
Total	580.159 €	564.866 €

c) Principais doadores/fontes de fundos:

Informação que poderá ser prestada com base na informação a prestar para efeitos fiscais

CSPL

9 - Instrumentos financeiros:

9.1 - Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras:

Instrumentos financeiros mensurados ao custo menos perda por imparidade:

- Clientes, fornecedores, Contas a receber, Contas a pagar e Empréstimos bancários;

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Clientes:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes	57 013,87 €	66 650,43 €
Total	57 014 €	66 650 €

A rubrica de Outras Contas a Receber é constituída por:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao Pessoal	0 €	0 €
Outros Devedores	0 €	0 €
Total	0 €	0 €

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Outras Contas a Pagar e em Fornecedores:

Descrição	2020	2019
Fornecedores	31.613 €	25.267 €
Remunerações a liquidar	123.000 €	122.000 €
Outras Contas a Pagar	24.273 €	21.869 €
Total	178.886 €	169.136 €

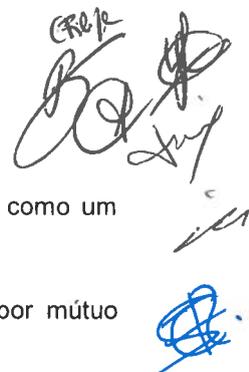
O saldo da conta de Estado e Outros Entes Públicos, de natureza credora, a 31-12-2020 (19.060,410€) é constituído pelo valor das retenções e Segurança Social de Dezembro de 2020 que serão entregues em janeiro de 2021.

10 - Benefícios dos empregados:

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de férias, subsídio de natal e abonos para falhas. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago



durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho por decisão da Instituição ou por mútuo acordo, são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2020 e a liquidar no decorrer de 2021, estes ascendem a 100 572,36€ e os respetivos encargos somam 22 427,64€.

10.1 – As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano:

O número médio de empregados foi de 61.

10.2 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro:

A Direcção é composta por sete membros.

11 - Divulgações exigidas por diplomas legais:

11.1 – Dívidas ao Estado e à Segurança Social

Em 31 de Dezembro de 2020 a Instituição não tinha em mora quaisquer débitos ao Estado ou a Instituições de Segurança Social.

Lamas, 31 de dezembro de 2020.

A Direcção